



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dr. Anísio
Teixeira, 02, 1º
Pavimento, , Centro,
Jacaraci - BA

Telefone



77 3466-2151

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00h e
das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 71, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023. ANTECIPA FEIRA LIVRE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE Nº013-2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 - Centenário - Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

DECRETO Nº 71, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.*Antecipa feira livre e dá outras providencias.*

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci.

Considerando 08 de setembro dia de Nossa Senhora da Boa Viagem, Padroeira do município de Jacaraci, data de festividade na sede do município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica antecipada para o dia 07 de setembro de 2023 (quinta-feira), a feira livre da sede deste município de Jacaraci estado da Bahia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jacaraci/BA, 01 de setembro de 2023.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA

Centro Administrativo de Jacaraci

Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000

Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico-SRP nº. 013/2023, Processo Administrativo nº. 054/2023

O Prefeito Municipal de Jacaraci, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, resolve Homologar o Processo Licitatório supracitado, referente ao Registro de preços destinado a eventual e futura aquisição de material didático, expediente e apoio pedagógico, conforme edital e anexos.

ADJUDICADO PARA:	CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO - ME
CNPJ	CNPJ: 01.785.554/0001-04
ENDEREÇO	Rua São João, 29, Centro
CIDADE / UF / CEP	Caetitê – Bahia/ CEP: 46.400-000
REPRESENTANTE LEGAL	CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO
CPF / RG	CPF: 001.481.968-61 e RG: 20.344.467-12 SSP/BA
LOTES	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09
VALOR	R\$ 243.168,73 (Duzentos e quarenta e três mil cento e sessenta e oito reais e setenta e três centavos).

Com fornecimento parcelado, conforme necessidade da administração municipal.
Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se a Ata de Registro de Preços.

Jacaraci - Bahia, 01 de setembro de 2023.

Antônio Carlos Freire de Abreu
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/B5CA-4A7C-0211-B6BB-F994> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B5CA-4A7C-0211-B6BB-F994



Hash do Documento

2297f83cb39d9ba0a0c03df89072733f0fe0d6254f6d8fc4b4ae6ad3098e2c63

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/09/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 01/09/2023 12:30 UTC-03:00